



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 315, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre revogação da Portaria 304, de 7 de junho de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria 304, de 7 de junho de 2021, que revoga o art. 2º das Portarias Ufersa/Gab nº 536, de 21 de setembro de 2020 e Portaria nº 283, de 24 de maio de 2021, que designou a servidora Rafaela Aparecida Fonseca, matrícula Siape nº 1523964, para a função de Diretora da Divisão de Planejamento e para a função de responsável pela Unidade de Gestão e Integridade da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 304, de 7 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA